



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO N.º 4196-09.00/13-3
Pregão Eletrônico n.º 02/14**

AJDG n.º 34/14

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e ALFA SUL ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 03.133.735/0001-81, com sede na Av. Carlos Gomes, 1610 – Cj. 207, Bairro Petrópolis, CEP n.º 90.480-002, em Porto Alegre/RS, telefone n.º (51) 3379-0011, neste ato representada por Luis Antonio Carlesso da Silva, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem como objeto a ampliação, reforma e a manutenção, incluindo a prestação de serviços e o fornecimento de materiais, do prédio sede do Ministério Público Estadual na cidade de Tramandaí/RS, situada na Rua Vergueiro, n.º 205, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, Pregão Eletrônico n.º 02/14, para, com fundamento no art. 65, inc. I, a e b, e §1º, e no art. 57, § 1º, incs. I e IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Acrescer, ao objeto do Contrato - AJDG n.º 34/14 - materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total do ajuste, da quantia de R\$ 56.252,43 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos), conforme planilha orçamentária apresentada pela CONTRATADA e tabela resumo abaixo:

	MATERIAL	MÃO DE OBRA	VALOR TOTAL
A ACRESCER	R\$ 61.179,93	R\$ 12.673,05	R\$ 73.852,98
A SUPRIMIR	R\$ 14.023,51	R\$ 3.577,03	R\$ 17.600,54
TOTAL DO ACRÉSCIMO	R\$ 47.156,42	R\$ 9.096,02	R\$ 56.252,43

CLÁUSULA SEGUNDA

Prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 30 (trinta) dias, a contar de 16 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA

Desmembrar o pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 02 (duas) parcelas.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2014.

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.

ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.,
Contratada.